

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO EM 01/09/2016

Que entre si celebraram, de um lado COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CENTER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.955.670/0001-00, com sede na cidade de Navegantes SC, denominado neste ato como EMPREGADOR, e de outro, MATHEUS SANTOS DE QUEROZ, inscrito no CPF sob o nº 105.301.179-24, neste ato denominado EMPREGADO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Primeira (Do Cargo) passando, a partir desta data, a vigorar da seguinte forma:

O EMPREGADO exercerá o a função de ELETRICISTA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Horário de Trabalho) passando, a partir desta data, a vigorar da seguinte forma:

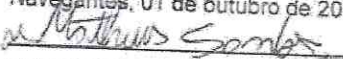
O horário a ser obedecido é o seguinte: das 08:00 as 18:00, com intervalo entre 12:00 e 14:00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Navegantes, 01 de outubro de 2018.

  
EMPREGADO

  
EMPREGADOR



COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CENTER LTDA - ME

CNPJ: 16.955.670.0001-00 - IE: 256.851.310

VOLTA GRANDE, NAVEGANTES, SC

CEP: 88371-600

FONE: (47) 3345-2773 /9935-8180.

E-MAIL: [instaladoracenter@hotmail.com](mailto:instaladoracenter@hotmail.com)

RELAÇÃO DE EPI's
CAPACETE
OCULOS
SAPATÃO
PROTETOR AURICULAR

*Matheus Santos*

Matheus Santos Queroz

### CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CENTER L com sede na BR 470, inscrita no CNPJ sob Nº 16.955.670/0001-00, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) MATHEUS SANTOS DE QUEROZ, domiciliado na GERALDO JOSE BORBA, portador do CTPS Nº: "6500578" série "0040", doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de ELETRICISTA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º. O local de trabalho situa-se na FABIO JOSE DA SILVA, 560, NOSSA SENHORA DAS GR, NAVEGANTES - SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 14:00 e Final do Expediente: 18:00.
- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.461,60 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) por mês.
- 5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 01/09/2016 e término em: 30/09/2016.
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO às importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecido, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
- 9º. ....  
.....

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NAVEGANTES, 01 de Setembro de 2016.

x   
MATHEUS SANTOS DE QUEROZ

\_\_\_\_\_  
EMPREGADORA

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal (quando menor)

\_\_\_\_\_  
1ª TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2ª TESTEMUNHA

Autenticar

**REGISTRO DE EMPREGADO**Nº  
000001

Empregador

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CENTER LTDA ME

CNPJ

16.955.670/0001-00

Endereço

RODOVIA BR 470, 5160, KM 6, MACHADOS, NAVEGANTES, SC,

Empregado

MATHEUS SANTOS DE QUEROZ

Beneficiários

ITHAN DA CONCEIÇÃO DE QUEROZ

Residência

Rua GERALDO JOSE BORBA, 1230, MEIA PRAIA, NAVEGANTES, SC, -  
CEP: 88372-205

Data de nascimento 06/06/2000		Local do nascimento NAVEGANTES - SC		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai JOÃO MARIA QUEROZ					
		Mãe PATRICIA DOS SANTOS					
Cédula de Identidade 6.328.819		Data de emissão 31/07/2009		Órgão/UF emissor SSP/SC		Título Eleitoral	
CTPS 6500578		Série 0040		Data de expedição da CTPS 17/06/2014		UF CTPS SC	
Doc. militar		Categoria		Cor Branca		Sexo Masculino	
Deficiência Não		Telefone Residencial		Grau de instrução Ensino Médio Completo			
Carga AUXILIAR DE ESCRITORIO		Função AUXILIAR DE ESCRITORIO		C.B.O. 411005			

Data de Admissão

01/09/2016

Salário

R\$

602,80

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 18:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 14:00

FGTS

Opção em

01/09/2016

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sub nº

164.00993.05-4

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 04/07/2019 R\$ 1.461,60 por mês retroativo a competência 06/2019

Em 01/10/2018 R\$ 1.392,00 por mês

Em 16/07/2017 R\$ 679,35 por mês

01/10/2018 - Cargo: 411005 AUXILIAR DE ESCRITORIO  
Para: 951105 ELETRICISTA

01/10/2018 - Função: AUXILIAR DE ESCRITORIO Para: ELETRICISTA

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 01/09/2018 a 31/08/2019	De 06/05/2020 a 04/06/2020	
De 01/09/2017 a 31/08/2018	De 22/07/2019 a 20/08/2019	
De 01/09/2016 a 31/08/2017	De 05/02/2018 a 06/03/2018	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em 26/04/2017 Retornou em 16/07/2017

Em 11/04/2017 Retornou em 26/04/2017

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

3/2017 - 20,09

OBSERVAÇÕES

MATHEUS SANTOS DE QUEROZ